



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a tomada das devidas providências quanto à estrutura e serviço de salvamento aquático na praia do Moçambique, em Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a praia do Moçambique, no município de Florianópolis, tem movimento considerável de banhistas e surfistas por todo o ano, não apenas no período de alta temporada;
- a existência de apenas dois postos de salvamento aquático (postos de guarda-vidas) por toda a praia, as quais operam apenas na alta temporada e por apenas um período do dia;
- a ausência de posto de salvamento no canto esquerdo da praia (Canto das Aranhas), local de uso por banhistas e surfistas, sem qualquer estrutura de salvamento e segurança;
- ocorrências de afogamentos e mortes de banhistas e surfistas em períodos de pré-temporada e baixa temporada;
- a praia do Moçambique foi titulada, por meio do Programa Brasileiro de Reservas de Surf - PBRS - como Reserva Nacional de Surf;
- a Reserva Nacional de Surf Moçambique traz no seu Plano de Gestão, dentre seus instrumentos, princípios e objetivos em metas, ações prioritárias e indicadores específicos;
- no referido Plano de gestão consta a "Falta de Segurança" como um dos conflitos socioculturais (Plano Gestão RNS Moçambique; figura 18, pág. 29, doc. anexo);

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado do Marcos José de Abreu- Marquito, que sugere a Vossa Excelência a ativação dos postos de guarda-vidas, na praia do Moçambique, Florianópolis, durante o ano (não apenas na temporada de verão) e instalação e funcionamento de posto de guarda-vidas também no canto esquerdo da praia (Canto das Aranhas). Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 22/06/2026, às 18:00.
